



INDICAÇÃO Nº 538/2025

12 de maio pde 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a realização de novo concurso público para o cargo de Agente de Trânsito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

JUSTIFICATIVA

A Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) de Itabaiana é responsável por planejar, organizar, dirigir, executar e controlar a prestação dos serviços públicos de trânsito e transporte no município, conforme suas competências estabelecidas.

O último concurso público para a SMTT de Itabaiana ocorreu em 2010, oferecendo. Desde então, não há registros de novos certames para a recomposição do quadro de agentes de trânsito. Considerando o crescimento populacional e o aumento da frota de veículos no município, é evidente a necessidade de reforçar o efetivo da SMTT para atender à demanda atual.

A realização de um novo concurso público é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela SMTT, além de assegurar a legalidade na contratação de servidores, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação municipal. Além disso, a contratação de novos agentes de trânsito contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, a redução de acidentes e a promoção de um trânsito mais seguro e organizado para todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de novo concurso público para o cargo de Agente de Trânsito da SMTT, visando ao fortalecimento da segurança e da ordem no trânsito de Itabaiana.

Itabaiana (SE), 12 de maio de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

14/05/2025
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 3.3